

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br



Relatório nº 1/2023/INHIS

Processo nº 23117.020982/2023-49

Interessado(s): Diretoria do Instituto de História, Divisão de Relações Comunitárias, Guilherme Amaral Luz

Tendo ocorrido, conforme o Edital PROEXC 63/2023, o processo de inscrição de candidatas e candidatos para a formação de turma para oficinas de Kung Fu no âmbito do projeto "Diversidade de gênero e artes marciais chinesas: lutando contra a violência e a exclusão", foram recebidas 41 fichas de pessoas interessadas no preenchimento das 30 vagas oferecidas. Considerando o item 2.2. do Edital, segundo o qual "a depender da demanda e considerando as condições do espaço físico, a coordenação poderá decidir pela ampliação do total de vagas oferecidas", foi avaliado que o espaço do saguão do bloco 5OB do Campus Santa Mônica pode comportar uma turma de 41 participantes. Sendo assim, não foi necessário proceder um sorteio, sendo selecionado(a)s o(a)s seguintes inscrito(a)s:

Alex Gregorio de Lima
Alice Gonçalves Teixeira
Ana Carolina Oliveira Gonçalves
André Carlos Francisco
Antonio Wallysson Batista dos Santos
Bianca Rosaline
Bruna Kelly Mendes dos Santos
Bruno Silveira da Silva
Edilma José da Silva
Fernanda Pires Marqueto
Frederico Santos de Mendonça
Gabriela Cristina da Silva Oliveira
Gabriella Carani
Giovanna de Souza Oliveira Peixoto
Gustavo Cardoso Fonseca
Henrique Gabriel Domingos Da Silva
Jeferson Leonardo dos Santos Ferreira
Jéssica de Pádua Pova
João Damasio da Silva Neto

Kawene Geralda Alves da Silva
Kelvin Muniz Santos
Késia Beatriz Ferreira Fula
Lauren Sophia de Sousa
Luca de Sousa Pereira
Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin
Mapá Oliveira Ribeiro Minas Novas
Mariana Domingos Rezio Ramos
Miguel Henrique da Silva
Mikhael Martins Rodrigues
Morgana Machado Henrique
Nando Araujo
Nayla Gomes
Olívia Pillar Perez Miziara
Oliver Leh Massarioli de Lima
Pedro Eurico Mendes Alves
Rafael Junio Rodrigues do Nascimento
Raissa Duarte Teixeira
Raul Alvim Capistrano
Rodrigo Cardoso e Silva
Yuri de Paula Pardinho
Vicky Xavier Giffoni

Ainda de acordo com o Edital PROEXC 63/2023, o(a) candidato(a)s aprovado(a)s devem realizar **matrícula até o dia 05/05/2023**, por e-mail, conforme as instruções do item 8 do edital:

"Após o resultado final, os candidatos APROVADOS devem enviar um e-mail para guilhermealuz@ufu.br confirmando seu interesse na vaga, juntamente com o **Anexo I (Termo de Responsabilidades)** e o **Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz)**.

Os Anexos I e II devem estar devidamente **preenchidos, assinados e enviados em formato PDF**.

Juntamente aos termos dos Anexo I e II, na mesma mensagem, a/o selecionada/selecionado deverá **incluir laudo médico legalmente válido**, atestando **aptidão para a prática de atividade física**, bem como outros documentos relativos a eventuais quadros ou condições de saúde que exijam atenção específica no cotidiano das práticas.

O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.

No campo **ASSUNTO**, anotar: **Matrícula KUNG FU LGBTQIAP+ - Nome do/da candidato/a.**"

Caso não haja tempo hábil para a inclusão de laudo médico de aptidão para a prática de atividade física até o dia 05/05/2023, o(a) candidato(a) selecionado(a) poderá realizar matrícula e

entregar o laudo em mãos à coordenação até o dia 13/05/2023 no horário da oficina, impreterivelmente. Após este prazo de tolerância, por motivos de segurança, não será permitida a participação de pessoas que não tenham apresentado laudos médicos nas atividades.

O início das atividades será dia 06/05/2023. Nesta data, extraordinariamente, a atividade iniciará às 8:30, sendo recomendável que as pessoas se apresentem no local com pelo menos 15 minutos de antecedência. No primeiro dia, todas as pessoas deverão estar munidas do documento original apresentado no ato de inscrição.

Recomendações para a prática:

1) Estar com roupas confortáveis, que permitam mobilidade e liberdade de movimentos. Sugere-se o seguinte padrão: calça comprida esportiva ou já própria para a prática de Wushu/Kung Fu, camiseta de algodão (com ou sem mangas) em tom claro e básico;

2) Estar calçado(a) com tênis de solado baixo e plano ou ainda com calçados próprios de artes marciais (Wushu, Kung Fu, Taekwondo etc.). Calçados de Futsal ou de Vôlei também são bem adaptáveis à prática;

3) Ir bem alimentado(a) (café da manhã) e com o devido tempo de digestão, bem hidratado(a) e com o sono em dia. Quem fizer uso de qualquer tipo de medicação controlada deve informar privadamente ao professor. Antes da prática, não é recomendável ingerir qualquer substância que provoque efeitos (colaterais) de náusea, tontura, perda de capacidades motoras ou de equilíbrio;

4) Levar garrafinha de água e um pequeno lanche para emergências (bolacha, sanduíche, barrinhas etc.);

5) Em atividades em dupla e/ou de luta, retirar todo tipo de objeto do corpo que possa ocasionar acidentes para si ou para o(a) parceiro(a), tais como: piercings, brincos, cordões, pulseiras, braceletes, relógios etc. O ideal, quando possível, é que todos estes itens sejam retirados antes dos treinamentos;

6) Ao sentir qualquer tipo de dor ou desconforto durante a prática, comunicar o professor. Em caso de sentir tontura, imediatamente assentar-se e chamar o professor.

Sem mais. 欢迎大家! (Huanying Da jia! Sejam todos bem vindes!)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Amaral Luz, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4446088** e o código CRC **332522EA**.